

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL – ATA DE
ENCERRAMENTO DO PRAZO DE IMPUGNAÇÃO

Aos 21 (vinte e um) dias de outubro de 2023, às 17:00h, na sede do SINDICATO DOS TRABALHADORES VIGILANTES EMPREGADOS DE EMPRESAS DE TRANSPORTE DE VALORES E ESCOLTA ARMADA DO ESTADO DE PERNAMBUCO (CNPJ: 23.963.074/0001-29) a Comissão Eleitoral para as Eleições Gerais 2023 do SINDFORT-PE **COMUNICA O**
ENCERRAMENTO DO PRAZO PARA O OFERECIMENTO DAS
IMPUGNAÇÕES AOS CANDIDATOS INSCRITOS, sendo registrado que: 1) Foram oferecidas impugnações aos candidatos: CLOVES JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR, MAXLANDRO MANOEL DA SILVA, MARCELO DA SILVA OLIVEIRA, CRISTIANO JOSÉ DE LIMA ALBUQUERQUE, MARCOS HENRIQUE MELO DA SILVA, SÉRGIO DOIA DA SILVA, RENATO CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA e EDNALDO JOSÉ CARNEIRO. 2) Houve a substituição de 07 (sete) dos candidatos impugnados a saber: CLOVES JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR substituído por MARCIO CESAR GUIMARÃES; MAXLANDRO MANOEL DA SILVA por PEDRO PAULO VASCONCELOS DE OLIVEIRA E SILVA; MARCELO DA SILVA OLIVEIRA por ROSENILDO DOS SANTOS FERREIRA JUNIOR; CRISTIANO JOSÉ DE LIMA ALBUQUERQUE por GERALDO CESAR DE ARAUJO FERREIRA; MARCOS HENRIQUE MELO DA SILVA por YAN CARLOS SILVA ARRUDA; SÉRGIO DOIA DA SILVA por GERMANDO DE ALMEIDA; e, RENATO CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA por LEONARDO MUNIZ DE SOUZA DO NASCIMENTO. 3) Houve a complementação da documentação do Sr. EDNALDO JOSÉ CARNEIRO, candidato ao cargo de Secretário de Saúde, Segurança e Meio Ambiente do Trabalho. 4) Foi oferecido prazo para manifestação acerca da documentação adicional apresentada. 5) Houve o protocolo de manifestação apresentada pelo Sr. CLÁUDIO RICARDO MENDONÇA DA SILVA acerca da documentação adicional do Sr. EDNALDO JOSÉ CARNEIRO. 6) Remanesce para apreciação e decisão da Comissão Eleitoral a impugnação oferecida contra a candidatura do Sr. EDNALDO JOSÉ CARNEIRO, que será proferida no prazo de até 05 (cinco) dias, conforme Art. 56 do Estatuto Social. Por fim, os membros da Comissão Eleitoral lavraram a presente ata de encerramento

do prazo de impugnação e determinou a fixação no mural do sindicato. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros da comissão eleitoral presentes na reunião.

COMISSÃO ELEITORAL:

ALEXSANDRO FERREIRA DA SILVA

JAMERSON AUGUSTO DE ARAÚJO ANDERSON BARBOSA MACIEL